



ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE)

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Câmara Municipal, compareceu o júri do procedimento concursal em epígrafe nomeado por despacho do Presidente da Câmara e constituído pelas senhoras: Presidente - Zélia Maria Dias Espadinha Simões, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde; Vogais Efetivos - Rute Santos Neves, Técnica Superior, e Ana Luísa de Oliveira Conde, Enfermeira Gestora do Centro de Saúde de Torres Novas - ULS Médio Tejo, a fim de decidirem os métodos de seleção e critérios para o procedimento concursal em epígrafe.

Os métodos de seleção a utilizar são:

Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) para candidatos sem relação jurídica de emprego público;

Prova de conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) para os candidatos com vínculo de emprego público e com identidade funcional, que cumulativamente sejam titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividade caracterizadora do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou (se se encontrarem em mobilidade especial) tenham sido detentores da categoria, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, sendo os mesmos de carácter eliminatório para aqueles candidatos que obtenham, em cada método, nota inferior a 9,5 valores.

A **Ordenação Final** (OF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com as seguintes expressões:



Para candidatos sem relação jurídica de emprego público:

$OF = 70\% PC + AP \text{ (Apto/Não Apto)} + 30\% EAC$, em que:

OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Para candidatos com relação jurídica de emprego público, com identidade funcional, que cumulativamente sejam titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividade caracterizadora do posto de trabalho correspondente a este procedimento:

$OF = 70\% PC + AP \text{ (Apto/Não Apto)} + 30\% EAC$;

ou

$OF = 70\% AC + AP \text{ (Apto/Não Apto)} + 30\% EAC$, em que:

OF - Ordenação Final; AC - Avaliação Curricular; AP - Avaliação Psicológica; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

A **Prova de Conhecimentos** visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício da função. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Aquando da realização da prova de conhecimentos, os candidatos poderão consultar a legislação, não anotada, referida no presente documento, não sendo permitido o uso de equipamentos informáticos (computador, smartphones, tablets ou outros).

A prova escrita de conhecimentos terá a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação);

Lei da Proteção e Dados Pessoais (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto);

Quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro);



Precauções básicas do controlo de Infecção (PBCI), norma n.º 029/2012, de 29/12/2012, atualizada a 31/10/2013, da DGS, acessível em <https://normas.dgs.min-saude.pt/2012/12/28/precaucoes-basicas-do-controlo-da-infecao-pbci/> ;

Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde, norma n.º 007/2019, de 16/10/2019, da DGS, acessível em <https://normas.dgs.min-saude.pt/2019/10/16/higiene-das-maos-nas-unidades-de-saude/> ;

Uso e Gestão de Luvas nas Unidades de Saúde, norma n.º 013/2014, de 25/08/2014, atualizada a 07/08/2015, da DGS, acessível em <https://normas.dgs.min-saude.pt/2014/08/25/uso-e-gestao-de-luvas-nas-unidades-de-saude/> .

A **Avaliação Psicológica** visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo por referência o perfil de competências previamente definido, sendo avaliada com a menção apto ou não apto.

A **Avaliação Curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

Para a valoração da Avaliação Curricular, o júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4 \text{ em que:}$$

HA = Habilitações Académicas (certificados pelas entidades competentes);

FP = Formação Profissional - Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

EP = Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade (certificados pelos dirigentes de serviço);

AD = Avaliação de Desempenho - relativa ao último período avaliativo, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar.

Para a valoração das Habilitações Acadêmicas, será adotado o seguinte critério:

12º Ano ou mais - 16 valores

Escolaridade Obrigatória - 12 valores

Para a valoração da Formação Profissional, serão contabilizadas ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho, frequentadas nos últimos três anos e até à data de abertura do presente procedimento, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até ao limite de 20 valores:

Formação de mais de 14 horas - 20 valores

Formação de mais de 7 horas e até 14 horas - 16 valores

Formação de até 7 horas - 12 valores

Sem formação - 10 valores

Serão contabilizadas enquanto ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções, as realizadas na área específica do posto de trabalho para a qual é aberto o presente procedimento.

A valoração da Experiência Profissional, incidirá na valorização do desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, de acordo com a aplicação do seguinte critério:

Experiência mais de 10 anos - 20 valores

Experiência mais de 8 anos e até 10 anos - 16 valores

Experiência mais de 4 anos e até 8 anos - 14 valores

Experiência mais de 1 ano e até 4 anos - 12 valores

Sem experiência - 10 valores

Para a valoração da Avaliação de Desempenho, será considerada a avaliação relativa ao último período avaliativo, de acordo com os seguintes critérios:

a) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual: Muito Bom - 16 valores; Bom - 14 valores; Regular - 12 valores; Inadequado - 10 valores;

b) Caso se verifique a não existência de avaliação, será considerado como regular: 12 valores.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores nas provas consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

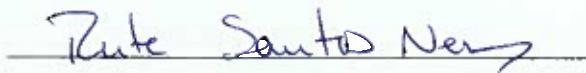
A **Entrevista de Avaliação de Competências** visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente: trabalho em equipa, motivação, comunicação, ética, orientação para o serviço público, orientação para a segurança, responsabilidade e compromisso com o serviço.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri



(Zélia Maria Dias Espadinha Simões)



(Rute Santos Neves)



(Ana Luísa de Oliveira Conde)